

## HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

### EDITAL Nº. 02/2021

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA – 2022

A Direção Geral do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público que, no período de **18 de novembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Programa de Especialização em Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba.

O Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba é credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia – SBD, permitindo ao término do programa a realização da prova de Título de Especialista SBD. Duração do Programa de Especialização: 03 (três) anos.

**São oferecidas 02 (duas) vagas de acesso direto (sem pré-requisito).**

**O investimento será de 36 parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2021, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.832/2008* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização em Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **12. MATRÍCULA**.

## 2 INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: <http://santacasacuritiba.com.br>, das **17h do dia 18 de novembro de 2021 às 17h do dia 01 de dezembro de 2021**, efetuando o pagamento da taxa através de transferência ou depósito bancário impreterivelmente até o dia **01 de dezembro de 2021**. O comprovante deverá ser enviado para o e-mail [dep@santacasacuritiba.com.br](mailto:dep@santacasacuritiba.com.br) até o dia 01 de dezembro de 2021.

### **Dados para transferência ou depósito bancário do valor da inscrição:**

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba

CNPJ: 76.613.835/0001-89

Banco: BRADESCO

Agencia: 3645

Conta Corrente: 00006155-7

Valor R\$ 400,00

- 2.1.1 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.
- 2.1.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.
- 2.1.3 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.
- 2.1.4 No caso de o candidato desistir da inscrição após o pagamento da taxa, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da inscrição.
- 2.1.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 3 PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será dividido em **02 (duas) fases**, são elas:

3.1.1 **PRIMEIRA FASE - Prova Teórica (eliminatória).**

3.1.2 **SEGUNDA FASE - Prova Teórico-Prática em multimídia, Análise Curricular e Entrevista.**

## 4 PRIMEIRA FASE

4.1 **Prova Teórica:** Será composta por 30 questões de dermatologia.

4.1.1 REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna (Coaut.). Dermatologia. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN, Guanabara Koogan 2013. ISBN 9788527723206.
- BELDA Jr., Walter; CHIACCHIO, Nilton Di; CRIADO, Paulo R. Tratado de Dermatologia. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2018. 2 v. ISBN 9788538808985.
- BOLOGNIA, Jean; JORIZZO, Joseph L.; SCHAFFER, Julie V. Dermatologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2015. 2 v. ISBN 9788535263268.
- FITZPATRICK, Thomas B. Tratado de Dermatologia. 7. ed. Brasil: Revinter, 2011. 2 v. ISBN 9788537203415
- SAMPAIO, Sebastião; RIVITTI, Evandro A. Dermatologia de Sampaio e Rivitti. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018. ISBN 9788536702759.

4.1.2 **Estarão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiveram até a décima maior pontuação na prova teórica.** Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

## 5 SEGUNDA FASE

5.1 **Prova teórico-prática em multimídia:** Dermatologia – Casos Clínicos. Conteúdo: descrição da lesão dermatológica, diagnóstico principal e diagnósticos diferenciais, exames e conduta terapêutica.

5.2 **Análise Curricular:** Para a análise curricular os candidatos aprovados na primeira fase deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado (encadernação simples em espiral) junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II) **no momento da realização da Segunda Fase – Prova Teórico-Prática 08/12.**

5.2.1 **O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular, encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) não pontuará neste quesito.**

5.2.2 **Devolução dos currículos e documentos comprobatórios:** Os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada de 03 à 14/01/2022, na Secretaria Acadêmica do DEP, conforme horário de atendimento: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h.

5.2.3 **Após o dia 14/01/2022 todos os currículos e documentos comprobatórios não retirados serão descartados.**

5.3 **Entrevista:** Os candidatos serão chamados individualmente para a entrevista, conforme listagem dos nomes em ordem alfabética.

## **6 LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS**

6.1 As provas e entrevista serão realizadas nas dependências do Hospital Santa Casa de Curitiba, localizado na Praça Rui Barbosa, 245, CEP:80010-030. As salas serão divulgadas em Edital no site do Hospital Santa Casa <http://santacasacuritiba.com.br>, no dia **03/12/2021**.

6.2 PRIMEIRA FASE, eliminatória.

6.2.1 **06/12/2021 às 19h - Prova Teórica**

6.3 SEGUNDA FASE: Apenas para os candidatos aprovados na primeira fase.

6.3.1 **08/12/2021 às 19h - Prova Teórico-Prática em multimídia e análise curricular**

6.3.2 **09/12/2021 às 19h - Entrevista**

## **7 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA**

7.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.

7.2 A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

7.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar ; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.

7.3.1 Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento que não esteja listado no item 7.3.

7.4 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta ou azul escuro.

- 7.5 O candidato que durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, relógios, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapalaria, como gorro, boné, chapéu ou similares terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 7.6 Não será permitida durante a realização da prova a utilização de materiais de consulta, como livros, resumos, apostilas, entre outros, assim como a comunicação entre os candidatos.
- 7.7 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.8 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

## **8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE**

- 8.1 O resultado da prova teórica, será publicado no site: <http://santacasacuritiba.com.br> no dia **07/12/2021**.

## **9 PONTUAÇÃO DAS PROVAS**

- 9.1 Prova teórica (PT): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco).
- 9.2 Prova teórico-prática (PTP) em multimídia: Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro).
- 9.3 Entrevista (E): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
- 9.4 Análise curricular (AC): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
- 9.5 **Nota Final = (PT x 5) + (PTP x 4) + (E x 0,5) + (AC x 0,5) /10**

- 9.5.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota no exame teórico;
- b – maior nota na prova teórico-prática;
- c – maior idade.

**Parágrafo único:** Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

## **10 RESULTADO FINAL**



10.1 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia **15 de dezembro de 2021**, no site da Santa Casa, site [www.santacasacuritiba.com.br](http://www.santacasacuritiba.com.br).

## 11 RECURSOS

11.1 Após a divulgação dos resultados, será concedido o prazo de **24 horas** para a apresentação de recursos, que deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Casa, endereço: Praça Rui Barbosa, 245, CEP: 80010-030 Curitiba/PR.

11.2 **Os recursos serão analisados no prazo máximo de 72h. Transcorrido o prazo de protocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos.** Para dúvidas contatar: (41) 3320-3558.

## 12 MATRÍCULA

12.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no período de **20 e 21 de janeiro de 2022**, das **09h às 11h** e das **14h às 17h** na Secretaria Acadêmica do DEP do Hospital Santa Casa, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 245, Centro, CEP 80.010-030, Curitiba/PR.

12.2 O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a Secretaria Acadêmica por e-mail.

12.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os documentos (originais e fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- e) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- f) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);

g) Título de eleitor;

h) Fotocópia do comprovante de vacinação de VTV, Hepatite B e vacina Dupla (Difteria e Tétano);

12.4 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de e-mail e mensagens via WhatsApp. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação via e-mail e mensagens via WhatsApp, implicará em perda da vaga.

12.5 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

### **13 INÍCIO DO CURSO**

13.1 O Curso terá início no dia **01 de março de 2022**.

### **14 REGIMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA:**

14.1 O Manual do residente e especializando do Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba encontra-se à disposição do candidato na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Casa.

14.2 O especializando deverá elaborar produções científicas, realizar as avaliações trimestrais e entregar obrigatoriamente ao final do Programa de Especialização em Dermatologia um trabalho de conclusão de curso ou monografia.

14.3 A Instituição não fornece auxílio moradia e ou auxílio alojamento. O candidato compromete-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive declarando conhecer e aceitar o Regulamento Interno desta Instituição, cuja cópia ser-lhe-á entregue no dia do treinamento.

## 15 CRONOGRAMA

18 de novembro a 01 de dezembro de 2021.	Inscrições no site da Santa Casa
03 de dezembro	Divulgação do ensalamento.
06 de dezembro às 19h	<b>Primeira Fase:</b> Prova teórica
07 de dezembro	Divulgação do resultado da Primeira fase - Prova Teórica
08 de dezembro às 19h	<b>Segunda Fase:</b> Prova Teórico-Prática em multimídia e Entrega dos currículos
09 de dezembro às 19h	Entrevista
15 de dezembro	Divulgação do resultado final
21 e 22 de janeiro	Matrícula

Curitiba, 20 de outubro de 2021.

*Prof. Ney José Lins de Alencar*  
*Chefe do Serviço de Dermatologia*  
*Hospital Santa Casa de Curitiba*

*Noemi Garcia Moraes*  
*Diretora Hospitalar*  
*Hospital Santa Casa de Curitiba*



**ANEXO I - EDITAL Nº 02/2021**  
**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR - PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO**

**Nota máxima: 10 (dez) pontos**

Informe seu nome completo:

<b>Especialidade:</b>		<b>Número da sua inscrição / CPF:</b>	
<b>A) Ligas Acadêmicas: Liga Acadêmica (por semestre) = 0,5 ponto</b>			
Serão aceitos como evidências: certificados validados pela instituição de ensino com data e carga horária.			
Pontua-se por semestre em atividade em liga.			
01	Local:		<b>Máximo 1,0 ponto</b>
	Período do curso:		
	Duração:		
02	Local:		
	Período do curso:		
	Duração:		
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>			
<b>B) Língua Inglesa : Pelo menos 1 certificado de proficiência emitido por instituição reconhecida internacionalmente = 0,5 ponto</b>			
Pontua-se por certificado de proficiência em língua inglesa em qualquer nível, dentro da validade, emitidos pela TOEFL / IELTS / Cambridge / TOEIC.			
01	Local:		<b>Máximo 0,5 ponto</b>
	Idioma:		
	Período do curso:		
	Duração do curso:		
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>			
<b>C) Projetos de Extensão: Projeto com mais de 100 horas = 1,0 ponto</b>			
São aceitos como evidência: comprovante/certificado com carga horária e caracterização do projeto de extensão, emitido pela instituição de ensino.			
Pontua-se exclusivamente projetos com mais de 100 horas dedicado.			
01	Período da graduação:		<b>Máximo 1,0 ponto</b>
	Tema de pesquisa:		
	Duração do projeto:		
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>			
<b>D) Projetos de Iniciação Científica: Projeto com mais de 100 horas = 1,0 ponto</b>			
São aceitos como evidência: certificado de conclusão de iniciação científica com carga horária emitido pela instituição de ensino.			
Pontua-se exclusivamente projetos com mais de 100 horas dedicado.			
01	Período da graduação:		<b>Máximo 1,0 ponto</b>
	Tema de pesquisa:		
	Duração do projeto:		
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>			

**HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA**

Praça Rui Barbosa, 694 | Centro | CEP 80.010-030 | Curitiba-Pr

Fone: (41) 3320-3500 | Fax: (41) 3320-3617

**E) Monitorias Acadêmicas: Monitoria com duração de 1 semestre = 0,5 ponto / Monitoria com duração de 1 ano = 1,0 ponto**  
São aceitos como evidência: certificado de conclusão de monitoria emitido pela instituição de ensino.

Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre.

01	Local:		<b>Máximo 1,0 ponto</b>
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração da monitoria:		
02	Local:		
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração da monitoria:		

**INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:**

**F) Publicações: Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,1 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações) / Publicação em periódico nacional indexado (cada) = 0,5 ponto / Publicação em periódico internacional indexado (cada) = 1,0 ponto**  
Para trabalho publicado indexado, realizado na Santa Casa será adicionado **0,25 pontos**.

São aceitos como evidência: artigos completos.

Pontua-se pelo número de trabalhos completos publicados, de acordo com o grau de relevância do periódico, nas principais bases de dados científicos (Pubmed / Medline / Bireme / Scieloetc)

Não serão considerados trabalhos publicados em Anais de Congresso.

01	Título da publicação:		<b>Máximo 2,0 ponto</b>
	Nome da revista:		
	ISSN:		
02	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		
03	Título da publicação:		
	Nome da revista:		
	ISSN:		

**INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:**

**G) Eventos Científicos: Jornadas, Simpósios, Semanas Acadêmicas e Congressos Regionais (cada) = 0,05 ponto (pontua-se neste item no máximo 8 (oito) eventos) / Congressos Nacionais (cada) = 0,5 ponto / Congressos Internacionais (cada) = 1,0 ponto / Premiações (pontua-se por comprovação de premiações em trabalhos ou apresentações de congresso) = 1,0 ponto**

São aceitos como evidência: comprovante/certificado de participação no evento científico.

Obs. Para eventos simultâneos, pontua-se apenas o de maior relevância.

Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância.

01	Nome do evento:		<b>Máximo 1,5 pontos</b>
	Local e data:		
02	Nome do evento:		
	Local e data:		
03	Nome do evento:		
	Local e data:		
04	Nome do evento:		
	Local e data:		
05	Nome do evento:		
	Local e data:		

**HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA**

Praça Rui Barbosa, 694 | Centro | CEP 80.010-030 | Curitiba-Pr

Fone: (41) 3320-3500 | Fax: (41) 3320-3617

06	Nome do evento:	
	Local e data:	
07	Nome do evento:	
	Local e data:	
08	Nome do evento:	
	Local e data:	
09	Nome do evento:	
	Local e data:	
10	Nome do evento:	
	Local e data:	
11	Nome do evento:	
	Local e data:	
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>		
<p><b>H) Cursos de extensão na área de Medicina e Estágios Voluntários:</b> cursos de extensão na área de Medicina serão pontuados por certificado de conclusão com carga horária mínima de 8 horas = <b>0,5 ponto</b> / cada estágio voluntário de pelo menos 100 horas realizado em instituição com programa de residência médica credenciado pelo CNRM/MEC= <b>0,25 ponto</b> / estágios realizados na Santa Casa de Curitiba, receberão adicional de <b>0,25 pontos</b>  <b>São aceitos como evidência: certificados de conclusão com a carga horária.</b></p>		
Pontua-se por tempo em atividade ou estágio e/ou carga horária do curso realizado.		
01	Local:	
	Disciplina:	
	Período da graduação:	
	Duração:	
02	Local:	
	Disciplina:	
	Período da graduação:	
	Duração:	
03	Local:	
	Disciplina:	
	Período da graduação:	
	Duração:	
04	Local:	
	Disciplina:	
	Período da graduação:	
	Duração:	
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:</b>		
<b>INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		

**Máximo  
2,0 ponto**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**ANEXO II - EDITAL Nº 02/2021**

**ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

**Ordem dos documentos comprobatórios a serem apresentados conjuntamente ao Curriculum Vitae:**

- 1º - Anexo I (preenchido e assinado);
- 2º - Curriculum Vitae;
- 3º - Ligas Acadêmicas (conforme letra “A” do ANEXO I ou II);
- 4º - Língua Inglesa (conforme letra “B” ANEXO I ou II);
- 5º - Projetos de Extensão (conforme letra “C” ANEXO I ou II);
- 6º - Projetos de Iniciação Científica (conforme letra “D” ANEXO I ou II);
- 7º - Monitorias Acadêmicas: (conforme letra “E” ANEXO I ou II);
- 8º - Publicações (conforme letra “F” ANEXO I ou II);
- 9º - Eventos Científicos (conforme letra “G” ANEXO I ou II);
- 10º - Cursos e Estágios Voluntários (conforme letra “H” ANEXO I ou I);
- 11º - Certificado de conclusão do PROVAB;
- 12º Certificado de conclusão de Residência de Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade.
- 13º - Certificado da participação no esforço de contenção de pandemia do COVID-19, de que trata o parágrafo único do art. 16 da Portaria nº. 492, de 23 de março de 2020.

**Os documentos que não estiverem encadernados (com encadernação simples em espiral) e na ordem descrita acima não serão pontuados.**